



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007

RUA 9 DE JULHO, 690 - CEP 18300-900 - FONE: (15) 3543-9915

PODERES:

EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Ano V Edição 208• Capão Bonito, 17 de Fevereiro de 2012 www.capaobonito.sp.gov.br

Prefeitura investirá mais de R\$ 167 mil em salas para curso de enfermagem

CURSO DE ENFERMAGEM – A prefeitura de Capão Bonito quer implantar ainda neste ano o esperado Curso de Enfermagem na Escola Técnica “Dr. Celso Charuri”.

Para isso assinou convênio com o governo do Estado, através do Centro Paulo Souza, onde assumiu o compromisso de investir R\$ 167.415,48 na construção de duas salas de aula para serem utilizadas como laboratórios do novo curso.

A obra, que faz parte do projeto de expansão de curso da ETEC, tem cronograma estimado em seis meses.

Desde 2009, a administração municipal vem mantendo contatos com a diretora superintendente do Centro Paula Souza, Laura Laganá, visando trazer novos cursos tanto para a ETEC

como para Faculdade de Tecnologia de Capão Bonito.

“O Curso de Enfermagem beneficiará não só alunos de Capão Bonito, como de cidades da região como Apiaí, Guapiara, Ribeirão Grande, Itapetininga, etc, pois existe uma demanda grande por este curso”, ressalta a prefeitura. Segundo o Centro Paula Souza a implantação do curso já vinha sendo estudada pelo governo estadual atendendo pedido de Capão Bonito e como parte do processo permanente de modernização e atualização dos cursos e da estrutura das Escolas Técnicas (Etecs) e Faculdades de Tecnologia (Fatecs) estaduais, foi adquiriu diversos equipamentos com o objetivo ampliar os cursos e a infraestrutura em todo o estado.

“A viabilidade deste curso

em Capão Bonito com certeza é importante e estimulará o processo de expansão da ETEC capão-bonitense que já vem se destacando no Estado com projetos e pesquisas”, afirma diretora superintendente Laura Laganá.

O Centro Paula Souza administra 186 Escolas Técnicas (Etecs) e 49 Faculdades de Tecnologia (Fatecs) estaduais em 148 municípios no Estado de São Paulo. As Etecs atendem mais de 180 mil estudantes no Ensino Médio e no Ensino Técnico, para

os setores Industrial, Agropecuário e de Serviços, em 91 cursos técnicos.

Esse número inclui 3 cursos técnicos oferecidos na modalidade semipresencial, 3 cursos técnicos integrados ao Ensino Médio e 2 cursos técnicos integrados ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Já nas 49 Fatecs, cerca de 40 mil alunos estão matriculados nos 51 cursos de graduação tecnológica.



Área onde serão construídas as duas salas de aula/laboratórios na ETEC



EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito - Rua 9 de Julho, 690 Centro - CEP 18300-900 - Fone: (15) 3543-9915. Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Wagner Antonio Santos (MTB 036227)

ASSESSORIA DE IMPRENSA E FOTOS:

Gilberto Contezini

IMPRESSÃO:

JR SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME

TIRAGEM:

1.500 exemplares

www.capaobonito.sp.gov.br

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

PREFEITO MUNICIPAL

Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914

VICE-PREFEITO

Marco Antonio Citadini - Ramal 9921

FUNDO SOCIAL

Presidente - Regina Claudia G. Faia Dias

Tel.: 3542-5034

SECRETARIA DE GOVERNO

José Toshio Saito - Ramal 9930

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Dr. João Carlos Martins Souto - Ramal 9933

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Mário Milani - Ramal 9943

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dr. José Dimas C. de Miranda - Tel.: 3542-3553

SECRETARIA DE FINANÇAS

Noel Correa Leme - Ramal - 9973

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

Joaquim Mendes de P. Júnior - Tel: 3542-2167

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Pedro Paulo de A. Galvão

Tel.: 3542-2955/3542-5224

SECRETARIA DE SAÚDE

Fabrizio N. Olivati - Tel.: 3542-2366 – 3542-1713

SECRETARIA DE TURISMO

Orlando Souto Montenegro - Ramal 9941

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

João Bosco de Sá - Tel.: 3542-4243

SECRETARIA DE OBRAS

Dirceu Abreu - Tel.: 3542-1507 – 3542-5858

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ary Oliveira Russo - Ramal 9912

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

VILA APARECIDA (ARVA)

Tel.: 3542-6449

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Ramal 9916

OUIDORIA/CORREGEDORIA

Roberto Santos Renó - Ramal 9940

Tel.: 08007743104 / 3542-1023

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

João Machado - Tel.: 3542-1176

VIGILÂNCIA MUNICIPAL

Ramal – 9931

JUNTA MILITAR

Tel.: 3542-3724

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Dr. Milton C. Bizzi - Ramal 9935

DEPARTAMENTO PESSOAL

Ramal 9922

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Ramal 9911

FISCALIZAÇÃO

Ramal 9906

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tel.: 3542-2157

CÂMARA MUNICIPAL

Tel.: 3542-2166

PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO

TRABALHADOR)

Tel. 3542-4713 - 3542-4884

PROCON

Tel. 3542-2101

INSS

Tel. 3542-2550

AJUDA DE CUSTO PARA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

COMUNICADO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO** comunica a todos os Estudantes Universitários residentes em Capão Bonito e devidamente matriculados nas Faculdades ou Cursos de Formação Profissional nas cidades de Itapetininga, Itapeva e Taquarivaí, que no período compreendido entre **01 de fevereiro a 24 de fevereiro**, os interessados que preencham os requisitos mencionados, deverão protocolar requerimento na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal, com a finalidade de obter o benefício da concessão de ajuda de custo, para transporte.

Para tanto, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento devidamente preenchido e assinado (a ser retirado no SPG da Prefeitura Municipal)
- Declaração da Faculdade que está matriculado e freqüentando as aulas regularmente neste ano letivo de 2012;
- Contrato original ou cópia autenticada do mesmo com a Empresa Transportadora devidamente assinados pelo Contratante e Contratado e sem rasuras);
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de Residência = Água/Luz ou Telefone.

UTILIDADE PÚBLICA

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS LEMES

CNPJ. Nº.04.800.578/0001-83 – Fundada em 29/11/2001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os produtores rurais associados da Associação dos Agricultores Familiares dos Lemes, a reunirem-se, em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 26 de fevereiro de 2012, às 19 horas, na sede da Associação situada no Bairro dos Lemes, município de Capão Bonito/SP, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1º - Discussão e aprovação da ata de assembleia anterior;
- 2º - Discussão e aprovação do estatuto social conforme Código Civil vigente;
- 3º - Eleição da diretoria, conselho fiscal e seus suplentes.

As deliberações sobre as discussões, decisões e aprovações dos itens relacionados serão feitas por aclamação.

Capão Bonito, 13 de fevereiro de 2012

José Carlos Cravo

Diretor presidente

RG.: 16.607.648

Licitação de Cantina Escolar

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professor Faustino Cesarino Barreto, sito a Avenida Francisco Antônio Consolmagno, 260, Jardim Europa, CEP 18307-610, Capão Bonito-SP, ouvido o Conselho Deliberativo, torna pública a abertura do processo de licitação para administração dos serviços da Cantina Escolar da referida Unidade e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no dia 06 de março de 2012, das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante o comprovante de pagamento no valor de R\$ 10,00 (Dez reais), em nome da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professor Faustino Cesarino Barreto. Os envelopes contendo as propostas deverão ser entregues lacrados mediante recibo, no endereço acima até 08/03/2012, no horário das 09:00 às 17:00 horas. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em Sessão Pública, no dia 09/03/2012, às 18:00 horas, nas dependências da escola, pela Diretoria Executiva da APM.

Capão Bonito, 14 de Fevereiro de 2012.

Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da
Escola Municipal Prof. Faustino Cesarino Barreto

DECRETO Nº 016/12, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre Suspensão de Expediente nas Repartições Públicas, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado carnavalesco do dia 21/02/2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 20 de fevereiro do corrente, com retorno às atividades normais no dia 22 de fevereiro (quarta-feira de cinzas), a partir das 13:00 horas, ressalvando-se os serviços de Vigilância Patrimonial, Creches, Serviço Funerário, SOS Criança, Coleta de Lixo e Centros de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Doutor “João Pereira dos Santos Filho”, 13 de fevereiro de 2012.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Juízo de Direito da 1ª. Vara Judicial da Comarca de Capão Bonito
Rua Rafael Machado Neto, 50 - Vila Nova Capão Bonito- Capão Bonito/SP -
CEP: 18304-130 - Telefone: (15) 3452-2555
capbonito1@tjsp.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 123.01.2010.003891-4/000000-000, Nº DE ORDEM 1224/2010

O DOUTOR MIGUEL ALEXANDRE CORREA FRANÇA, MM. JUIZ(A) DE DIREITO da 1ª. Vara Judicial da Comarca de Capão Bonito, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI etc.,

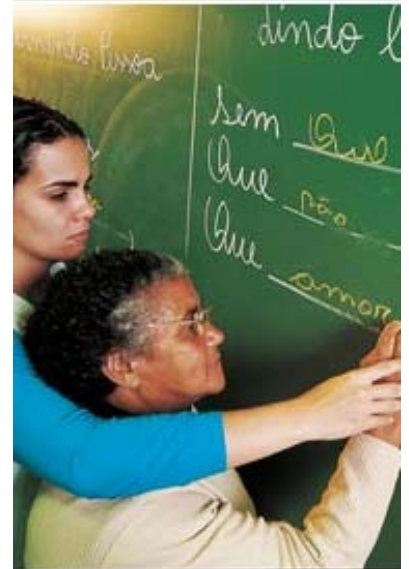
FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO** move uma ação de Desapropriação contra **DEMERVAL SOARES ARAUJO**, objetivando uma área localizada no Bairro Ana Benta, denominado Repouso do Violeiro, para construção de uma Escola, sendo que por sentença datada de 19 de janeiro de 2012 foi a presente ação julgada procedente, e decretada a desapropriação da área descrita na inicial mediante pagamento de R\$ 10.900,00, cujos depósitos já se encontram nos autos. Tornando definitiva a imissão na posse deferida, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. Capão Bonito, 09 de fevereiro de 2012. Eu (Joelma de C. Landim Stori Milani) Supervisora, digitei.

MIGUEL ALEXANDRE CORREA FRANÇA
Juiz de direito

**VEM AI...**

**1º FESTIVAL
MUNICIPAL
ESTUDANTIL
DE TEATRO**

**ATUART
DE CAPÃO BONITO**

**COMUNICADO**

A Escola Municipal “Professor Faustino Cesarino Barreto” comunica a reabertura de matrículas para o EJA - Ciclo II do Ensino Fundamental, 1º semestre/2012. Os interessados devem procurar a secretaria da escola, no período de 23 à 29/02/2012, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

A idade mínima exigida para matrícula é 15 anos.

Documentos necessários:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do RG;
- Comprovante de endereço;
- Histórico Escolar.

Direção da EM Prof. Faustino Cesarino Barreto

Av. Francisco Antonio Consolmagnó, nº 260

Jardim Europa

CEP 18307-610

Capão Bonito - SP

Telefone: 15 3542 2414

e-mail:

escolafaustino@gmail.com

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
6º BIMESTRE DE 2011

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	79.616.000,00	13.295.872,00	79.616.000,00	14.203.450,87	78.368.321,36	70.218.277,33
Receitas de Capital	7.854.000,00	1.311.618,00	7.854.000,00	899.853,32	2.397.563,25	2.716.134,55
Subtotal:	87.470.000,00	14.607.490,00	87.470.000,00	15.103.304,19	80.765.884,61	72.934.411,88
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	711.000,00	118.737,00	711.000,00	166.180,08	1.042.745,01	808.382,75
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos	35.000,00	5.845,00	35.000,00	0,00	0,00	89.140,00
Subtotal	746.000,00	124.582,00	746.000,00	166.180,08	1.042.745,01	897.522,75
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	86.724.000,00	14.482.908,00	86.724.000,00	14.937.124,11	79.723.139,60	72.036.889,13

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	72.545.429,94	13.204.762,61	72.545.429,94	13.604.176,92	65.529.013,18	57.564.877,76
(-) Juros e Encargos da Dívida	8.000,00	4.001,60	8.000,00	83,14	1.241,73	5.787,21
Subtotal	72.537.429,94	13.200.761,01	72.537.429,94	13.604.093,78	65.527.771,45	57.559.090,55
Despesas de Capital	19.338.100,00	-48.518,49	19.338.100,00	3.485.771,48	12.626.972,94	10.243.629,90
(-) Deduções	1.657.000,00	286.255,21	1.657.000,00	284.651,37	1.655.396,16	1.264.599,41
Amortização de Dívida	1.657.000,00	286.255,21	1.657.000,00	284.651,37	1.655.396,16	1.264.599,41
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	17.681.100,00	-334.773,70	17.681.100,00	3.201.120,11	10.971.576,78	8.979.030,49
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	142.000,00					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	90.218.529,94	12.865.987,31	90.218.529,94	16.805.213,89	76.499.348,23	66.538.121,04
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-3.352.529,94	1.616.920,69	-3.494.529,94	-1.868.089,78	3.223.791,37	5.498.768,09

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	27.684.687,93	26.247.073,82	26.702.287,96		
II. Deduções: (*)	9.382.134,13	10.162.790,32	8.943.497,13		
Ativo Disponível	13.906.812,47	14.245.187,58	12.837.116,85		
Haveres Financeiros	38.447,34	41.520,03	49.397,30		
(-) Restos a Pagar Processados	4.563.125,68	4.123.917,29	3.943.017,02		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	18.302.553,80	16.084.283,50	17.758.790,83		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	18.302.553,80	16.084.283,50	17.758.790,83	1.674.507,33	-543.762,97

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Obs:- Retificação do relatório publicado em 27/01/2012

Capão Bonito, 09 de Fevereiro de 2012

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal

Carla Jeanice Batista S. Sales
Contabilista – CRC Nº

Telma Aparecida Rostelato
Responsável pelo Controle Interno

LEIS RESUMIDAS

LEI Nº 3.635, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito – APAE, inscrita no CNPJ sob nº 50.784.495/0001-65, localizada nesta cidade de Capão Bonito, objetivando o fornecimento mensal de até 230 (duzentos e trinta) litros de combustível – gasolina, para utilização no veículo da Entidade: Perua Kombi (placa CZU 5574), destinado ao transporte de alunos portadores de deficiência física que frequentam a entidade.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

LEI Nº 3.637, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 47.865.597/0001-09, com sede à Rua Boa Vista, nº 170, Centro, São Paulo-SP, de uma área pertencente ao Patrimônio Municipal, localizada na Vila Maria, neste Município, matriculada sob nº 16.407, destinada à implantação de Conjunto Habitacional.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

LEI Nº 3.636, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Denominação da Praça localizada no Bairro Mato Pavão, como “Praça São Benedito”, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Praça localizada no Bairro Mato Pavão, neste Município, como “Praça São Benedito”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Doutor “João Pereira dos Santos Filho”, 15 de fevereiro de 2012.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

LICITAÇÕES

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº25/2012 – Aquisição de pneus para utilização da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I, do presente instrumento convocatório. **CANCELA-SE** o presente certame licitatório pelo fato da Secretaria requisitante solicitar a alteração do regime do mesmo para Registro de Preços, uma vez que não há previsibilidade de utilização de todos os produtos de forma clara, podendo eventuais produtos serem utilizados imediatamente e outros sequer serem utilizados. Capão Bonito-SP, 16 de fevereiro de 2012.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2012 – Aquisição de 150.000 (cento e cinquenta mil) sacos de lixo para utilização da Secretaria Municipal de Obras, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I, do presente instrumento convocatório. O presente certame licitatório fora julgado **FRACASSADO** pelo fato de haver divergências nas especificações do produto, bem como, nos valores apresentados. Capão Bonito-SP, 16 de fevereiro de 2012 – Edvaldo Hilário de Queiróz – Pregoeiro Municipal.

ABERTURAS DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº27/2012 – REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de pneus para utilização da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I, do presente instrumento convocatório. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **06 de março de 2012, às 08:30 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 16 de fevereiro de 2012.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO

DIAS

- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº28/2012 – Aquisição de 150.000 (cento e cinquenta mil) sacos de lixo para utilização da Secretaria Municipal de Obras, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I, do presente instrumento convocatório. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **06 de março de 2012, às 10:30 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 16 de fevereiro de 2012.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº29/2012 – Aquisição de 5.000 (cinco mil) **CAIXAS DE TIRAS REAGENTES**, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I, do presente instrumento convocatório. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **06 de março de 2012, às 14:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 16 de fevereiro de 2012.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº30/2012 – Aquisição de EPI's – Equipamentos de Proteções Individuais e de vassouras, para utilização da Secretaria Municipal de Obras, deste Município. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **06 de março de 2012, às 15:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita

o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 16 de fevereiro de 2012.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº31/2012 – Aquisição de Fórmulas Infantis; Alimentos Infantis; Suplemento Alimentar; Alimento de Soja; e Fraldas Geriátricas, para distribuição a pessoas carentes, pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **06 de março de 2012, às 16:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 16 de fevereiro de 2012.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº32/2012 – REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis para atendimento da Merenda Escolar pertencente a Secretaria Municipal de Educação, deste Município. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **07 de março de 2012, às 09:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 16 de fevereiro de 2012.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal –

TOMADA DE PREÇOS Nº07/2012 – Contratação de empresa para a realização dos serviços de abertura de Rua e confecção de Rotatória no Linhão da Vila Aparecida, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município, conforme especificações constantes dos anexos do presente instrumento convocatório. O encerramento (protocolização dos envelopes nº01 e 02) dar-se-á na data de **09 de mar-**

ço de 2012, até às 09:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 16 de fevereiro de 2012.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal –

TOMADA DE PREÇOS Nº08/2012 – Contratação de empresa para a realização dos serviços de Adequação de Prédio da Telefônica, para utilização da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município, conforme especificações constantes dos anexos do presente instrumento convocatório. O encerramento (protocolização dos envelopes nº01 e 02) dar-se-á na data de **09 de março de 2012, até às 14:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 16 de fevereiro de 2012.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal –

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 325/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2011

Contratada: ANA CAROLINA DEMORI PERRI – ME

Obj: Contratação de Empresa para a aquisição de diversos tipos de materiais de enfermagem para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Item nº: 08.

Valor Global: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Vigência: 30 (trinta) dias.

Data de Assinatura: 28/12/2011

Contrato nº 002/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012
Contratada: CONSTRÓI LTDA – EPP

Obj: Contratação de Empresa para a realização dos serviços de confecção de calçada externa no prédio do

INSS, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

Valor Global: R\$ 16.866,46 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta e seis e quarenta e seis centavos)

Vigência: 01 (um) mês.

Data da Assinatura: 06/02/2012

Contrato nº 003/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2011

Contratada: BANCO BRADESCO/SA

Obj: Contratação de Empresa para a realização dos serviços de recebimento de taxas, tarifas e impostos municipais, com confecção de carnes de IPTU, TLL e ISS, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município.

Item nº: 01.

Valor Global: R\$ 243.860,00 (duzentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 07/02/2012

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTOS

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 321/2009

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2009
Contratada: COPEMAK CONSTRUTORA COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS, na avenida Elias Jorge Daniel, na Vila Aparecida, neste Município.

Prorrogado por 107 (cento e sete) dias, o prazo para a execução dos serviços, com efeitos retroativos a contar de 02 de janeiro de 2012, expirando assim o prazo para a entrega definitiva da obra em 17 de abril de 2012.

Data da Assinatura: 13/02/2012

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 361/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2010 – Protocolado nº 60 e 61/2012
Contratada: EL SAFADI LOCADORA E TRANSPORTE LTDA

Objeto: Contratação de empresa de transporte coletivo de passageiros para a realização de viagens de segunda as sextas-feiras, de transporte de pacientes da Rede Pública Municipal de Saúde de Capão Bonito – SP, para as cidades de Itapetininga, Itu, Sorocaba e São Paulo e vice e versa, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Prorrogando-se-lhe por 03 (três) me-

ses, o prazo para a execução dos serviços, a contar de 01 de março do corrente exercício.

Valor do aditamento: R\$ 143.046,00 (cento e quarenta e três mil quarenta e seis reais)

Valor Global: R\$ 913.848,00 (novecentos e treze mil oitocentos e quarenta e oito reais)

Data da Assinatura: 03/02/2012

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 387/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2010 – Protocolado nº 9342/2011
Contratada: EL SAFADI LOCADORA E TRANSPORTE LTDA.

Objeto: Contratação de empresa de transporte coletivo de passageiros para a realização de viagens de segunda as sextas-feiras, de transporte de pacientes da Rede Pública Municipal de Saúde de Capão Bonito – SP, para as cidades de Jaú, Bauru e Botucatu e vice-versa, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Prorrogando-se-lhe por 03 (três) meses, o prazo para a execução dos serviços, a contar de 24 de dezembro do corrente exercício.

Valor do aditamento: R\$ 51.191,70 (cinquenta e um mil cento e noventa e um reais e setenta centavos)

Valor Global: R\$ 284.487,00 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais)

Data da Assinatura: 17/01/2012

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 95/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2011 – Protocolado nº 9878/2011
Contratada: ELENA LAUREANO PASLAR BURI-ME.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de 848 (oitocentos e quarenta e oito) cestas básicas montadas, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Acrescentando-se-lhe as quantidades de 212 (duzentos e doze) unidades de Cesta Básica, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor do aditamento: R\$ 8.829,80 (oito mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)

Valor Global: R\$ 44.149,00 (quarenta e quatro mil cento e quarenta e nove reais)

Data da Assinatura: 02/02/2012

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 222/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2011 – Protocolado nº 8780 e 9315/2011.
Contratada: PAVIMENT – CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES

LTDA – ME.

Objeto: Contratação de empresa para a realização dos serviços (mão-de-obra e materiais) de revitalização da Praça Rio de Janeiro (CECAP), no Bairro Belo Vista, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

Valor do aditamento: R\$ 34.476,62 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

Valor Global: R\$ 227.563,92 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos)

Data da Assinatura: 09/01/2012.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 269/2011

TOMADA DE PREÇO Nº 39/2011 – Protocolado nº 9857/2011
Contratada: ELETRO CASARE LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para

a realização dos serviços de extensão de rede de energia elétrica e iluminação em diversos Bairros, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

Fica ajustado o valor de R\$ 14.993,80 (quatorze mil novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos), dos quais fica suprimido o valor de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais) referente à redução das 05 luminárias.

Valor do aditamento: R\$ 11.043,80 (onze mil quarenta e três reais e oitenta centavos), dos quais o valor de R\$ 8.043,80 (oito mil quarenta e três reais e oitenta centavos) perfaz os custos com materiais, e, R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfaz os custos com mão-de-obra.

Valor Global: R\$ 168.031,47 (cento e sessenta e oito mil trinta e um reais e quarenta e sete centavos)

Data da Assinatura: 02/01/2012



DICAS

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

AJUDE A POLÍCIA MILITAR A AJUDAR VOCÊ

24 horas o serviço da comunidade

PREVENÇÃO PARA TODOS OS DIAS



NAS RUAS

Evite a ação das marginais, não ostentando contêineres, relógios, medalhas, braceletes e outras joias.

Não carregue objetos de valor, grandes quantias em dinheiro ou cartões de crédito se não houver necessidade.

Evite andar por ruas ou praças mal iluminadas.

Separe previamente o dinheiro necessário para pequenas despesas, como café, cigarro, condução, etc.

Se você achar que está sendo seguido, atravesse a rua ou entre em algum estabelecimento movimentado para buscar ajuda.

Procure caminhar no centro da calçada e contra o sentido do trânsito. É mais fácil perceber a aproximação de algum veículo suspeito.

NAS COMPRAS

Evite fazer compras sozinho. Leve sempre um companheiro, porque é mais seguro.

Prefira pagar com cheque ou cartão, assim, você não precisa levar grandes quantias em dinheiro.

Não leve a bolsa, carteira ou objetos comprados em locais que possam ser roubados.

Evite lojas muito cheias, procure fazer suas compras em horários de menor movimento.

Não é aconselhável mostrar dinheiro em público, principalmente em bares, restaurantes, lojas, cinemas, centros de pipoca, etc.

Bolsas, carteiras ou sacolas de compras devem ser transportadas junto ao corpo e do lado de dentro da calçada.

Evite carregar muitos pacotes ou sacolas para não ter as duas mãos ocupadas.

NA CONDUÇÃO

Evite ficar sozinho em pontos de ônibus isolados, especialmente à noite.

Em ônibus com poucos passageiros, sente-se próximo ao motorista.

Separe antes o valor da passagem, para não mostrar seu dinheiro na hora de pagar a condução.

Evite viajar em vagões vazios da metrô ou dos trens, principalmente à noite.

Procure não entrar ou sair do metrô em estações com corredores muito grandes. Sendo possível, use as estações com acessos rápidos e curtos.

Dentro da condução, coloque a carteira, a bolsa, pacotes ou sacolas na frente do seu corpo.

NO BANCO...

Proteja bem o dinheiro ou os cheques na hora que você for ao banco fazer depósitos.

Não converse com pessoas estranhas dentro ou fora do banco.

Após fazer um saque, evite colocar o dinheiro ou o cheque na bolsa de trás.

Após sair do banco, cheie bem para todos os lados, para ver se não tem ninguém seguindo você.

CUIDADOS COM O SEU CARRO

Quando for estacionar:

Levante as vidros, tranque as portas e porta-malas, mesmo que seja por 1 minuto apenas.

As chaves remotas devem ser guardadas em casa, nunca no interior do veículo.

Procure deixar seu carro em estacionamento vigiado e de sua confiança.

Quando estacionar na rua, deixe o seu carro em local visível e iluminado.

Nunca deixe documentos, notas de cheque, cartões de crédito, ou outros pertences de valor dentro do carro.

181

DISQUE-DENÚNCIA

193

CORPO DE BOMBEIROS

190

POLÍCIA MILITAR

DISQUE PM

0800-0555-190



Segurança Pública é responsabilidade de todos nós

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2011, para o Cargo de **MERENDEIRA**, devendo os mesmos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL** até o dia **24 DE FEVEREIRO DE 2.012** até as **16:00 horas** para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL.	NOMES	R.G.	ASSINATURA
1º	GIRLENE RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	267181802	
2º	NICE MARIA DA SILVA	124555330	
3º	DAMARIS CRISTIANE DA CRUZ TEIXEIRA	360475346	
4º	ROSELI APARECIDA DE S OUZA	287644170	
5º	VIVIANI HILARIO MOREIRA	16254495	
6º	IVANILDA APARECIDA DE A. SILVA	353531911	
7º	ROSEMEIRE PEREIRA	368784496	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 18:00 horas.

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 15 de Fevereiro de 2.012

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2011, para o Cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, devendo os mesmos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL** até o dia **24 DE FEVEREIRO DE 2.012** até as **16:00 horas** para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL.	NOMES	R.G.	ASSINATURA
5º	VALDEMIR ALIAGA	11902645	
6º	WILSON AKIHITO TADANO	270542383	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 18:00 horas.

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 15 de Fevereiro de 2.012

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2011, para o Cargo de **MONITOR(A)**, devendo os mesmos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL** até o dia **24 DE FEVEREIRO DE 2.012** até as **16:00 horas** para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL.	NOMES	R.G.	ASSINATURA
39º	JULIANE JESSICA MORAES	463048325	
40º	BRUNA FERNANDA GONÇALVES	472684024	
41º	RAFAEL DE OLIVEIRA CRUZ	47190045x	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 18:00 horas.

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 15 de Fevereiro de 2.012

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 017/12, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre retificação de constituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 1218/1/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificada a constituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social (Conselho Civil – Conselheiros), constantes do art. 1º do Decreto nº 010/12, de 26 de janeiro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSELHO CIVIL – CONSELHEIROS

- **Célia Lincoln do Amaral** – GVCC – Grupo Voluntário de Combate ao Câncer – Suplente

- **Noel Alves Cabral** – Asilo São Vicente de Paula – Suplente

Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais termos constantes do Decreto nº 010/12, de 26 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 15 de fevereiro de 2012.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

INFORMES VISA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAPÃO BONITO

ESCLARECIMENTO SOBRE A VENDA DE MEDICAMENTOS EMAGRECEDORES

A partir de 09 de dezembro de 2011, a venda dos medicamentos inibidores de apetite (ditos emagrecedores) a base de substâncias como femproporex, mazindol e anfepramona está proibida no Brasil. A determinação partiu da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) que tem como dever disponibilizar medicamentos seguros para o consumo da população e para a prescrição médica. Após a relação risco x benefício para o uso destas medicações mostrar-se desfavorável e que foi oficializada através da RDC 52/2011 de 10 de outubro de 2011, esta resolução previa prazo de 60 dias para que farmácias, drogarias, médicos prescritores, indústrias farmacêuticas e usuários se adequassem ao novo cenário, tendo este prazo se encerrado em 08 de dezembro do mesmo ano.

A Vigilância Sanitária esclarece que a dispensação e venda destes produtos está vetada independentemente da data da prescrição que consta na receita médica, conforme art. 1º da RDC 52/2011.

Lembramos que venda de sibutramina não foi proibida, devendo ser indicada pelo médico em Notificação de Receita do tipo B2, com validade de 30 dias, quantidade suficiente para 30 dias de tratamento e dose máxima diária de 15 mg. Além disto, deve estar acompanhada do Termo de Responsabilidade* preenchido pelo médico e assinado em 3 vias. Uma das vias deve ser arquivada no prontuário do médico, outra entregue ao paciente e a última retida na farmácia onde houver a dispensação do produto.

Com relação ao recolhimento dos medicamentos proibidos, a ANVISA recomenda que os detentores do registro realizem o procedimento da forma prevista na RDC 55/2005.

Orientação às farmácias e drogarias

Quanto a dispensação da sibutramina, a notificação da receita B2 deve ser escriturada normalmente no Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC), bom como mantida à disposição da autoridade sanitária juntamente com a via do Termo de Responsabilidade* confiada às farmá-

cias e drogarias.

Quanto aos medicamentos contendo femproporex, mazindol e anfepramona, a escrituração destes medicamentos, desde 09 de dezembro de 2011, as farmácias e drogarias devem escriturar a saída destes

produtos com o motivo de “perda por apreensão / recolhimento pela VISA”, que é uma das opções permitidas pelo SNJPC.

A Vigilância Sanitária adverte que o descumprimento desta resolução constitui na infração sanitária

e quem lhe der causa poderá ser disponibilizado nas formas de lei civil, administrativa e penal.

* O Termo de Responsabilidade pode ser encontrado no seguinte link: http://www.endocrino.org.br/media/uploads/termo_sibutramina.pdf

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PRESCRITOR PARA USO DO MEDICAMENTO CONTENDO A SUBSTÂNCIA SIBUTRAMINA

Eu, Dr.(a) _____, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado sob o número _____, sou o responsável pelo tratamento e acompanhamento do(a) paciente _____, do sexo _____, com idade de _____ anos completos, com diagnóstico de _____, para quem estou indicando o medicamento à base de SIBUTRAMINA.

Informe ao paciente que:

- O medicamento contendo a substância sibutramina:
 - Foi submetido a um estudo realizado após a aprovação do produto, com 10.744 (dez mil, setecentos e quarenta e quatro) pacientes com sobrepeso ou obesos, com 55 (cinquenta e cinco) anos de idade ou mais, com alto risco cardiovascular, tratados com sibutramina e observou-se um aumento de 16% (dezesseis por cento) no risco de infarto do miocárdio não fatal, acidente vascular cerebral não fatal, parada cardíaca ou morte cardiovascular comparados com os pacientes que não usaram o medicamento; e
 - portanto, a utilização do medicamento está restrita às indicações e eficácia descritas no item 2, e respeitando-se rigorosamente as contraindicações descritas no item 3 e as precauções descritas no item 4.
- As indicações e eficácia dos medicamentos contendo sibutramina estão sujeitas às seguintes restrições:
 - A eficácia do tratamento da obesidade deve ser medida pela perda de peso de pelo menos de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do peso corporal inicial acompanhado da diminuição de parâmetros metabólicos considerados fatores de risco da obesidade; e
 - o medicamento deve ser utilizado como terapia adjuvante, como parte de um programa de gerenciamento de peso para pacientes obesos com índice de massa corpórea (IMC) > ou = a 30 kg/m² (maior ou igual a trinta quilogramas por metro quadrado), num prazo máximo de 2 (dois) anos, devendo ser acompanhado por um programa de reeducação alimentar e atividade física compatível com as condições do usuário.
- O uso da sibutramina está contra-indicado em pacientes:
 - Com índice de massa corpórea (IMC) menor que 30 kg/m² (trinta quilogramas por metro quadrado);
 - com histórico de diabetes mellitus tipo 2 com pelo menos outro fator de risco (i.e., hipertensão controlada por medicação, dislipidemia, prática atual de tabagismo, nefropatia diabética com evidência de microalbuminúria);
 - com histórico de doença arterial coronariana (angina, história de infarto do miocárdio), insuficiência cardíaca congestiva, taquicardia, doença arterial obstrutiva periférica, arritmia ou doença cerebrovascular (acidente vascular cerebral ou ataque isquêmico transitório);
 - hipertensão controlada inadequadamente, > 145/90 mmHg (maior que cento e quarenta e cinco por noventa milímetros de mercúrio);
 - com idade acima de 65 (sessenta e cinco) anos, crianças e adolescentes;
 - com histórico ou presença de transtornos alimentares, como bulimia e anorexia; ou
 - em uso de outros medicamentos de ação central para redução de peso ou tratamento de transtornos psiquiátricos.
- As precauções com o uso dos medicamentos à base de sibutramina exigem que:
 - Ocorra a descontinuidade do tratamento em pacientes que não responderem à perda de peso após 4 (quatro) semanas de tratamento com dose diária máxima de 15 mg/dia (quinze miligramas por dia), considerando-se que esta perda deve ser de, pelo menos, 2 kg (dois quilogramas), durante estas 4 (quatro) primeiras semanas; e
 - haja a monitorização da pressão arterial e da frequência cardíaca durante todo o tratamento, pois o uso da sibutramina tem como efeito colateral o aumento, de forma relevante, da pressão arterial e da frequência cardíaca, o que pode determinar a descontinuidade do tratamento.
- O uso da sibutramina no Brasil está em período de monitoramento do seu perfil de segurança, conforme RDC/ANVISA Nº 52 - OUTUBRO/2011.
- O paciente deve informar ao médico prescritor toda e qualquer intercorrência clínica durante o uso do medicamento.
- É responsabilidade de o médico prescritor notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, por meio do sistema NOTIVISA, as suspeitas de eventos adversos de que tome conhecimento.
- Para viabilizar e facilitar o contato, disponibilizo ao paciente os seguintes telefones, e-mail, fax, ou outro sistema de contato:

Assinatura e carimbo do (a) médico (a): _____ C.R.M.: _____ Data: ____/____/____

A ser preenchido pelo(a) paciente:

Eu, _____, Carteira de Identidade Nº _____, Órgão Expedidor _____, residente na rua _____, Cidade _____, Estado _____, telefone (____) _____, recebi pessoalmente as informações sobre o tratamento que vou fazer. Entendo que este remédio é só meu e que não devo passá-lo para ninguém.

Assinatura: _____ Data: ____/____/____

A ser preenchido pela Farmácia de manipulação no caso de o medicamento ter sido prescrito com indicação de ser manipulado:

Eu, Dr.(a) _____, registrado(a) no Conselho Regional de Farmácia do Estado sob o número _____, sendo o responsável técnico da Farmácia _____, situada no endereço _____, sou responsável pelo aviação e dispensação do medicamento contendo sibutramina para o paciente _____.

Informe ao paciente que:

- Deve informar à farmácia responsável pela manipulação do medicamento relatos de eventos adversos durante o uso do medicamento; e
- é responsabilidade do responsável técnico da Farmácia notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, por meio do sistema NOTIVISA, as suspeitas de eventos adversos de que tome conhecimento.
- Para viabilizar e facilitar o contato, disponibilizo ao paciente os seguintes telefones, e-mail, fax, ou outro sistema de contato:

Assinatura e carimbo do (a) farmacêutico (a): _____ C.R.F.: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do (a) paciente: _____ Data: ____/____/____

(3 vias: 1ª paciente, 2ª - médico, 3ª - farmácia ou drogaria)

O CONSUMO EXCESSIVO DE SAL

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) lançou um guia com orientações para as padarias e outras empresas de alimentação fabricarem o tradicional pãozinho com menor teor de sal, em acordo feito

com representantes das Indústrias alimentícias no dia 13/12/2011, a nova fase do acordo que prevê a redução gradual de sódio em 16 categorias de alimentos. Nesta etapa, serão detalhadas as metas para os alimentos que estão entre os mais consumidos pelo público infanto-juvenil, incluindo sete categorias:

Veja o que estabelece o acordo para as sete categorias de alimentos

TIPO DE ALIMENTO	TEOR ATUAL DE SÓDIO	META DE TEOR DE SÓDIO	REDUÇÃO
Pão Francês	648mg/100g	586mg/ 100g	2,5% ao ano até 2014
Batatas Fritas e Palha	720mg/100g	529mg/ 100g	5% ao ano até 2016
Salgadinhos de Milho	1.288mg/100g	747mg/ 100g	8,5% ao ano até 2016
Bolos Prontos	463mg/100g	Entre 204mg/100g e 332g/100g (meta varia conforme o tipo de bolo)	7,5% a 8% ao ano até 2014
Misturas para Bolos	568mg/100g	334mg/100g (aerados), 250mg/100g (cremosos)	8% a 8,5% ao ano até 2016
Biscoitos	1.220mg/100g (salgados), 490mg/100g (doces) e 600mg/100g (doces recheados)	699mg/100g (salgados), 359mg/100g (doces) e 265mg/100g (doces recheados).	7,5% a 19,5% ao ano até 2014
Maionese	1.567mg/100g	1.052mg/100g	9,5% ao ano até 2014

Segundo termo de compromisso, também prevê o acompanhamento da utilização de sal e outros ingredientes com sódio pelas indústrias, de forma a assegurar o monitoramento da redução do sódio em alimentos processados. Assim, o acordo determina o acompanhamento das informações da rotulagem nutricional dos produtos e as análises laboratoriais de produtos coletados no mercado e da utilização dos ingredientes à base de sódio pelas indústrias. Além do Ministério da Saúde e das Associações da Indústria Alimentícia, o acordo firmado inclui a Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação (ABIA), Associação Brasileira das Indústrias de Massas Alimentícias (ABIMA), Associação Brasileira da Indústria do Trigo (ABITRIGO) e a Associação Brasileira da Indústria de Panificação e Confeitaria (ABIP). Neste acordo, a ANVISA é quem ficará responsável por monitorar o cumprimento do mesmo. A Vigilância Sanitária Municipal irá orientar os Comercios varejistas de pães, quanto ao uso coerente de sal.

Segundo informações do IBGE, o

consumo individual de sal, apenas nos domicílios brasileiros, foi de 9,6 gramas diários, enquanto o consumo total foi estimado em aproximadamente 12g diários, o que representa mais do que o dobro do recomendado pela OMS. Esta pesquisa revelou, ainda, que mais de 70% dos brasileiros consomem mais do que 5g de sal ao dia (o equivalente a quatro colheres rasas de café), chegando este percentual a mais de 90%, no caso de adolescentes de 14 a 18 anos e adultos da zona urbana.

Os adolescentes brasileiros apresentaram consumo muito mais elevado de alimentos como salgadinhos (sete vezes maior), biscoitos recheados (perto de quatro vezes maior), biscoitos doces (mais de 2,5 vezes maior) e biscoitos salgados (50% maior) em relação aos adultos.

A hipertensão arterial atinge 23,3% da população adulta brasileira (maiores de 18 anos), de acordo com o estudo Vigilância de Risco e Proteção para Doenças Crônicas. Já as doenças cardiovasculares foram responsáveis por 319 mil óbitos em todo o país, em 2009.

Marketing
Web Designer

Design Gráfico
Serigrafia

Técnicas de vendas
Auxiliar de Escritório



Pensando em entrar no mercado de trabalho???

A LDM oferece cursos profissionalizantes, de qualidade e gratuitos para jovens de 16 a 29 anos.

Venha Você também ser nosso destaque !

Inscrições pelo site:
www.projetoespacojovem.com

Informações:
3542-1066



Realização:



Apoio:





BANCO DO POVO PAULISTA

Precisando de DINHEIRO?

o BANCO DO POVO oferece empréstimos de **R\$ 200** até **R\$ 15.000** com juros de:

0,5%

ao mês

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Para mais informações acesse:
www.EMPREGO.sp.gov.br

SE VOCÊ É MICROEMPREENDEDOR

formal ou informal, inclusive produtor rural, e precisa de recursos para investir no seu negócio o Banco do Povo Paulista oferece empréstimos* de R\$ 200,00 até R\$ 15.000,00 em condições especiais.

O que pode financiar*

- ✦ Abertura e regularização de empresas
- ✦ Compra de mercadorias e matérias-primas
- ✦ Compra e conserto de máquinas e equipamentos
- ✦ Compra e conserto de automóveis e motocicletas
- ✦ Compra de animais e insumos agrícolas

Condições*

- ✦ Até 36 meses para pagar
- ✦ Carência de até 90 dias
- ✦ Taxa de juros de 0,5% ao mês

Requisitos*

- ✦ Desenvolver atividade produtiva (formal ou informal) nos municípios contemplados pelo B.P.P.;
- ✦ Se pessoa física, residir ou ter negócio no município há mais de 2 anos;
- ✦ Ter faturamento bruto de até R\$ 360 mil/ano;
- ✦ Não possuir restrições cadastrais.

Garantias exigidas*

- ✦ Avalista (pessoa física, com nome limpo, pode ser parente de 1º grau que não participe do negócio);
- ✦ Alienação fiduciária dos bens financiados (quando se tratar de automóveis ou motocicletas)

Frentes de limpeza intensificam trabalhos



Equipe de limpeza trabalhando na avenida Dona Nenê

OBRAS E SERVIÇOS – Manter a cidade limpa nesta época do ano, quando a precipitação de chuvas aumenta, não é uma tarefa fácil.

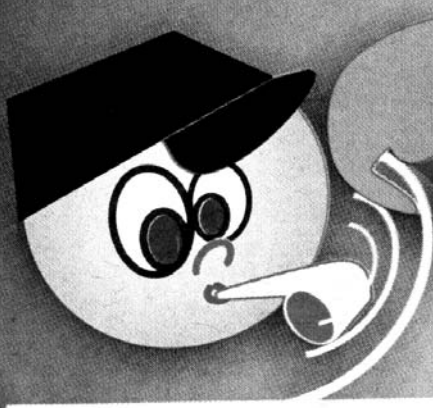
Para ampliar as ações em todas as regiões do município, a Secretaria Municipal Obras de Capão Bonito aumentou os integrantes das frentes de limpeza.

“A vegetação cresce muito

rápido com as chuvas e o tempo abafado e quente. É preciso um monitoramento constante dos cantos das avenidas e ruas e isto o que estamos fazendo”, destacou a secretária.

Paralelamente, as operações de tapa-buracos e recuperação também serão realizadas principalmente nos locais mais afetados pela falta de galerias pluviais.





CARTÃO PROAZA
1 HORA

ATENÇÃO MOTORISTAS,

COMPRE SEU CARTÃO PARA ESTACIONAR.

O CARTÃO É RESPONSABILIDADE **SUA**

EVITE MULTAS!

Seja um revendedor oficial do Cartão Zona Azul.



Informações
15 3542 1066

Cidadão, respeite o trabalho dos profissionais da Zona Azul, são jovens que estão em seu primeiro emprego, além de contribuir com um trânsito mais organizado você está sendo um exemplo de disciplina e respeito e isso sim, garante o desenvolvimento!

Gestão



LEGIONÁRIOS NA DEFESA DO MENOR

Apoio



Prefeitura de Capão Bonito
DEMUTRAN
Departamento Municipal de Trânsito

«Um trânsito que faz bem»

TENHA UMA VIDA FELIZ DE VIVER



Não fique de fora dessa!
Faça sua inscrição no
CEMEC
(CENTRO MUNICIPAL EDUCACIONAL
E CULTURAL DA VILA APARECIDA)



Aulas gratuitas de:

- Dança de axé
- Dança do ventre
- Teatro
- Informática
- Grafite
- Artesanatos
- Pintura pano de prato
- Crochê

Atenção: Inscrição na
Rua Julio de Souza Galvão, 173
Vila Aparecida

Horário: 9 às 11 horas e
das 14 às 16 horas
De segunda a sextas-feiras



Prefeitura Municipal

Trabalhando em prol da
Comunidade da Vila
Aparecida



ÚLTIMAS SEMANAS PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Famílias sem atualização cadastral até o fim de 2011 tiveram benefícios bloqueados em janeiro.

Caso não haja atualização até 29 de fevereiro, os benefícios serão cancelados.

As famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) que foram convocadas para realizar a atualização cadastral no ciclo 2011 têm até o dia 29 fevereiro para atualizar as informações no Cadastro Único.

Caso contrário, seus benefícios, que já estão bloqueados, serão cancelados.

Para recadastrar só procurar a **PROMOÇÃO SOCIAL**, setor Bolsa Família.

Rua Francisco Barreto, 1054, 1054 – Centro de Capão Bonito

FAÇA DE CAPÃO BONITO UMA CIDADE MELHOR



DÊ EXEMPLO DE
EDUCAÇÃO E
CIDADANIA

Educação no Trânsito
Uma via de mão dupla

- Não jogue lixo nas ruas, procure a lixeira mais próxima;
- Atravesse as ruas preferencialmente pela faixa de pedestres;
- Ao caminhar, utilize a calçada. Evite caminhar pelo meio das ruas;
- Motorista: Dê preferência ao pedestre nos cruzamentos;
- Não estacione seu veículo em locais proibidos pela sinalização;
- Não utilize vaga de deficientes indevidamente;
- Use sempre o cinto de segurança;
- Não pare em cima da faixa de pedestres;
- Não use o celular ao dirigir;
- Jamais ultrapasse o sinal vermelho.

Todos queremos uma cidade melhor; para isso, é necessário
que façamos de Capão Bonito uma cidade melhor.

EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO É CIDADANIA!
UMA CAMPANHA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

CAPÃO BONITO CONTRA A VIOLÊNCIA

Rápido, fácil e sigiloso

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é a sua
melhor arma.

Filmes que serão exibidos na sessão de cinema

* Entrada gratuita na Sala de Exibição da
Escola Municipal "Oscar Kurtz Camargo"

PROGRAMAÇÃO PARA FEVEREIRO



Sexta-feira
17 de fevereiro
às 20 horas

Jurassic Park 3
Classificação 12 anos



Sexta-feira
24 de fevereiro
às 20 horas

**O Príncipe
da Pérsia**
Classificação 12 anos

REALIZAÇÃO:



SECRETARIA MUNICIPAL
DA JUVENTUDE,
ESPORTE, LAZER E CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

APOIO CULTURAL - VÍDEOS LOCADORAS
STAR GAMES - AGAPITO
NID FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O Governo do Estado de
São Paulo oferece
oportunidades de
estágio em 2012

VENHA ESTAGIAR NO SETOR PÚBLICO

Inscrição de
13/2/2012 a
12/3/2012

Inscrições para o
processo de seleção de
estudantes matriculados e que estejam
frequentando ensino médio, educação
profissional de nível médio
e ensino superior

INFORME.SÉ

WWW.FUNDAP.SP.GOV.BR

Bairro dos Tomés recebe máquinas de costura

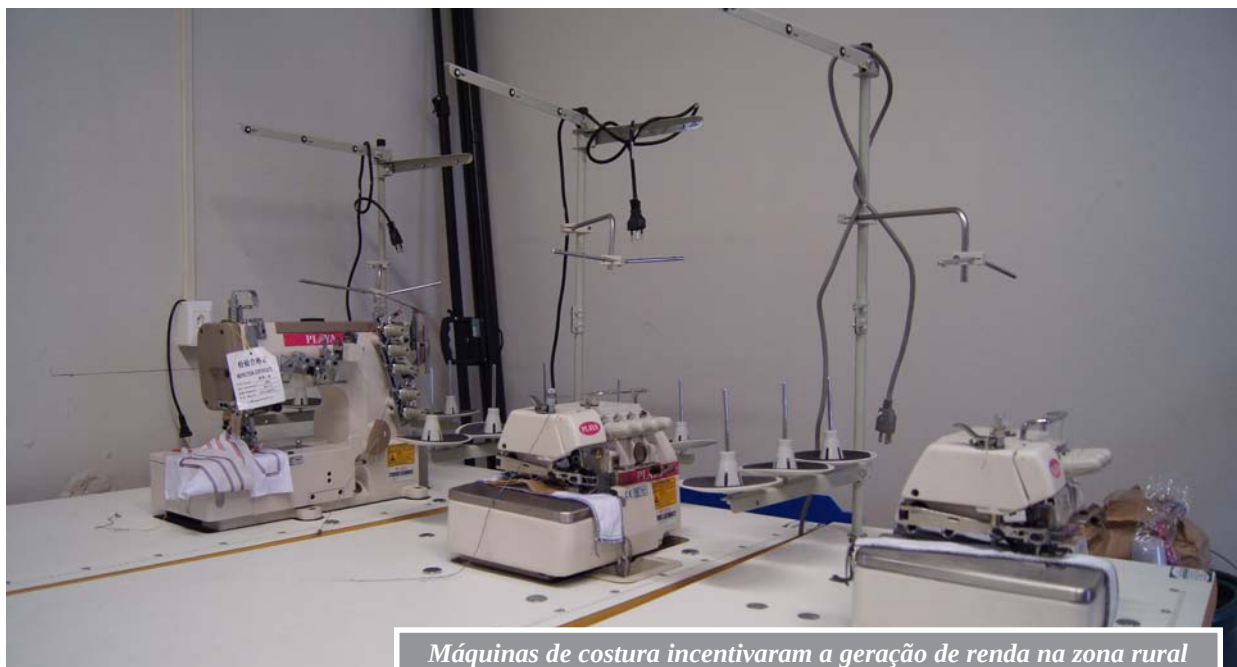
GERAÇÃO DE RENDA

– Costureiras do Bairro dos Tomés, na zona rural de Capão Bonito, receberam três máquinas industriais de costura, em comodato.

De acordo com a prefeitura, as máquinas, ficarão sob responsabilidade da associação.

É mais uma ação da administração municipal voltada a geração de renda e fortalecimento as associações.

“A meta é apoiar ao máximo as associações organizadas com ações voltadas a qualificação e geração de renda, tanto na zona rural como urbana”, ressaltou a prefeitura.



Máquinas de costura incentivaram a geração de renda na zona rural

Prefeitura não pretende terceirizar merenda



Encontro com merendeiras na Escola Municipal “Oscar Kurtz Camargo”

MERENDA ESCOLAR

– Durante encontro com merendeiras na manhã no dia 04 de fevereiro, na escola “Oscar Kurtz Camargo”, a prefeitura de Capão Bonito voltou a rejeitar a possibilidade da terceirização da merenda em Capão Bonito.

A administração municipal não vê com bons olhos o processo de terceirização que já apresentou problemas e o atual quadro de merendeiras tem sido fundamental para que o município ofereça

aos estudantes uma merenda de qualidade.

“Todos sabem da importância da alimentação no contexto escolar e é justamente devido essa importância que a prefeitura não pretende terceirizar.

Queremos investir mais e continuar com a valorização das profissionais do setor”, destacou o governo municipal, que também agradeceu a todas pelo excelente trabalho.

A nutricionista Maria Lúcia

G. Pinheiro, que trabalha na Cozinha Central, e a coordenadora de merenda escolar, prof^a. Neuza F. Polis, coordenaram a reunião, a primeira do início do ano letivo de 2012.

Na sequência foram passadas pela nutricionista e coordenadora, instruções técnicas e administrativas.

A nutricionista Maria Lúcia instruiu a todos sobre os novos cardápios, sobre a introdução de novos produtos, sobre a

higienização e preparação da alimentação, sobre a estocagem dos alimentos perecíveis e outros, observação especial a validade e sobre a utilização de vestimentas adequadas.

Ao finalizar, a nutricionista solicitou a todas a mesma dedicação na preparação e distribuição da merenda escolar, para que o município venha a ser referência na região no item alimentação escolar.

Prefeitura e DER implantam redutores de velocidade nas proximidades de trevo

PREVENÇÃO DE ACIDENTES – Atendendo pedidos de moradores e motoristas que utilizam a avenida Plácido Baptista da Silveira e rodovias SP-181 e SP-250 como rota de acesso, o DER (Departamento de Estradas e Rodagem) e a prefeitura de Capão Bonito implantaram redutores de velocidade nas proximidades do trevo de acesso de Ribeirão Grande.

Como a avenida é corredor de acesso de caminhões pesados vindos da fábrica de cimento CCRG de Ribeirão Grande e de Guapiara e Apiaí, foi montada uma operação especial na semana passada para que os trabalhos fossem realizados sem riscos de acidentes.

O Policiamento Rodoviário e o Departamento Municipal de Trânsito (Demutran) estiveram no local coordenando o fluxo do trânsito.

Segundo a Secretaria Municipal de Obras, o objetivo é prevenir e reduzir os riscos de aci-

dente no local.

“O trevo de acesso da cidade de Ribeirão Grande é considerado um dos pontos críticos da cidade, com o registro de inúmeros acidentes, até fatais. Esperamos contribuir da minimizar os problemas”, destacou o secretário.

Estado deve publicar edital nos próximos dias – A prefeitura de Capão Bonito já foi informada pelo governo do Estado, que nos próximos dias a Secretaria Estadual de Logística e Transportes deve publicar o edital de tomada de preços para execução do projeto de melhorias da rodovia Sebastião Camargo Penteado, a SP-250. Segundo informações de técnicos da secretaria, o projeto prevê melhorias nos trevos de acesso e implantação de sistemas de sinalização e segurança em trevos como de Capão Bonito-Ribeirão Grande para reduzir os riscos de acidentes.

A “briga” por melhorias nos trevo é antiga e ganhou perspectivas mais positivas em reuni-

ões realizadas com a Artesp (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte), DER, Secretaria Estadual de Logística e Transporte e com o atu-

al secretário de Saneamento e deputado Edson Giriboni, onde representantes políticos de Capão Bonito e Ribeirão Grande cobraram ações.



Redutores de velocidade sendo implantados nas proximidades do trevo de acesso a Ribeirão Grande

CPP - Centro de Profissionalização e Produção

ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL - O CPP de Capão Bonito comunica a todos os pais que está recebendo as crianças e adolescentes no contra turno escolar, idade de 8 a 15 anos, desde que estejam matriculadas regularmente na rede de ensino municipal e estadual.

A equipe de funcionários transmite conhecimentos e orientações como o objetivo de ocupar o tempo ocioso, incentivando-os ao aprendizado, criatividade, ensinando técnicas que possibilitem o desenvolvimento de atividades manuais e noções básicas de comportamento, higiene corporal e bucal com orientação de profissionais da área.

BAZAR – Comunicamos ainda que o Bazar do CPP está aberto com promoções de alguns itens.

Horário das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas

De segunda a sexta-feira



CPP é ótima opção para crianças e adolescentes no contra turno escolar

Ainda há vagas para curso de Coral do Projeto Guri

Inscrições foram prorrogadas para aulas com crianças e adolescentes. É preciso levar documentos no departamento de Cultura até esta sexta.

CORAL - Crianças e adolescentes interessados em música ainda podem participar da turma de Canto-Coral do Projeto Guri de Capão Bonito.

As inscrições foram prorrogadas até esta sexta-feira (17). O curso é de graça e voltado para jovens de seis a 18 anos.

Para se inscrever é preciso levar certidão de nascimento do aluno, RG do responsável e declaração escolar à sede do departamento de Cultura, na praça Cunha Bueno, no Centro da cidade.

As aulas acontecem nos períodos da manhã e da tarde. O pólo de Capão Bonito também tem cursos de violão e de percussão, mas que já estão com todas as vagas preenchidas.



Aulas começaram na última segunda-feira no Projeto Guri de Capão Bonito



SP abre inscrições de estágio na administração pública para estudantes

Programa de Estágio oferece 9.941 vagas para alunos de nível superior, médio e técnico

ESTÁGIOS - O Governo de São Paulo abriu as inscrições para os interessados em estagiar em órgãos e entidades da administração pública estadual. No total, o Programa de Estágio oferece 9.941 vagas, em diversas cidades do Estado, para estudantes que estejam cursando escolas públicas ou privadas. Das vagas oferecidas, 7.425 são para alunos de curso superior, 1.665 para estudantes do ensino médio e 851 para os de nível técnico.

As inscrições vão até as 18h do dia 11 de agosto deste ano. Os interessados devem acessar a Fundação do Desenvolvimento Admi-

nistrativo - Fundap, órgão ligado à Secretaria de Gestão Pública, no link Programa de Estágio. A taxa de inscrição é de R\$ 15.

As provas de seleção serão realizadas em 1º de abril deste ano, em 54 municípios paulistas: Adamantina, Andradina, Araçatuba, Araraquara, Assis, Avaré, Barretos, Bauru, Botucatu, Bragança Paulista, Campinas, Catanduva, Cruzeiro, Dracena, Franca, Guaratinguetá, Guarulhos, Hortolândia, Itapetininga, Itapeva, Ituverava, Jaboticabal, Jales, Jaú, Jundiaí, Lins, Marília, Mauá, Mococa, Mogi das Cruzes, Osasco, Ourinhos, Piracicaba,

Pirassununga, Praia Grande, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Registro, Ribeirão Preto, Rio Claro, Santos, São Bernardo do Campo, São Carlos, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, São Sebastião, Sorocaba, Taboão da Serra, Taquaritinga, Tupã, Votuporanga.

O exame terá 30 questões de múltipla escolha e irá avaliar o domínio dos candidatos em Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais. O valor da bolsa auxílio atualmente varia de R\$ 300 a R\$ 750.

Além da remuneração, os estagiários receberão auxílio transporte e terão direito a recesso de 30 dias - para contrato de um ano - ou proporcional ao período trabalhado, conforme a lei federal 11.788/08.

O prazo do contrato é de um ano, prorrogável pelo mesmo período.

Serviço
Programa de Estágio

Número de vagas: 9.941

Período de inscrição: de 13 de fevereiro a 12 de março de 2012
Inscrição: www.fundap.sp.gov.br
Taxa: R\$ 15,00

Prefeitura de Capão Bonito investe R\$ 125 mil em livros pedagógicos

Secretaria da Educação renova os acervos literários das escolas municipais

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - A prefeitura de Capão Bonito, através da Secretaria de Educação investiu R\$ 125 mil na compra de livros literários infanto-juvenil para atendimento das unidades escolares de Ensino Infantil e Fundamental do Sistema Municipal de Ensino. A entrega dos kits foi realizada na manhã da última sexta-feira, 10 de fevereiro, em solenidade realizada pela Oficina Pedagógica. "Foram comprados livros modernos e de excelente conteúdo para reformular as bibliotecas de nossas escolas e creches. É mais uma meta do nosso plano de ação educacional que está sendo cumprida", destacou a Secretária de Educação. Segundo dados da referida Secretaria foram distribuídos um total de 7.000 livros literários infanto-juvenil de diversos gêneros, estilos e obras nas Unidades Escolares. As escolas municipais desenvolvem há anos o Projeto de Leitura, porém, sofriam com a ausência de livros adequados para trabalhar com mais densidade o hábito de leitura, tão necessário para o desenvolvimento do ser humano em sua di-

mensão social, cultural, econômica e educativa.

A leitura é mais um dos componentes imprescindíveis para a consolidação da aprendizagem do ser humano desde a mais tenra idade, pois através dela podemos enriquecer nosso vocabulário, obter conhecimentos, dinamizar o raciocínio e a interpretação.

No processo de leitura um mundo novo é apresentado ao leitor, repleto de informações desconhecidas, portanto, o hábito de ler deve ser estimulado na infância, para que aprenda desde pequeno que ler é algo importante e prazeroso. De acordo com os educadores municipais "manusear, apreciar, ler bons livros despertam nos alunos vontade em aprender, tornando-os mais felizes" ressaltaram ainda que "a leitura é uma viagem sem fim, que o tempo jamais é capaz de apagar!"

A Secretaria Municipal de Educação preconiza a qualidade de ensino, e está trabalhando intensivamente para contribuir nesta melhoria tão discutida nos dias de hoje.



Reunião na Secretaria Estadual de Educação discute detalhes técnicos de nova creche

VILA MARIA – Reunião realiza na tarde da última quarta-feira, 14/02, na Secretaria Estadual de Educação, em São Paulo, discutiu detalhes técnicos do projeto de construção de uma nova creche na Vila Maria, em Capão Bonito.

Para acelerar o projeto, a prefeitura de Capão Bonito se prontificou em realizar a terraplenagem da área e abertura de vias de acesso.

A creche da Vila Maria será construída pelo Programa Creche-Escola e deve atender 130 crianças.

O Creche-Escola será desenvolvido em colaboração entre o Estado e os municípios para ampliar o atendimento a crianças na Educação Infantil.

Parceria entre as secretarias da Educação e do Desenvolvimento Social, o programa prevê investimento de cerca de R\$ 1 bilhão até 2014 para mil creches e abrangerá, nesta primeira etapa, 160 cidades selecionadas com base em critérios de vulnerabilidade social estabelecidos pela Fundação Seade (Sistema Estadual de Análise de Dados).

“Hoje a creche é uma necessidade, falta muita vaga, as mães querem e precisam trabalhar, criança pequena precisa ter todo o cuidado, toda a atenção, alimentação na hora certa, pessoas preparadas, para poderem cuidar das



crianças. Isso vai melhorar a sua sociabilidade no Ensino Infantil e vai melhorar a aprendizagem no Ensino Fundamental”, destacou a prefeitura de Capão Bonito.

A iniciativa funcionará por meio da transferência de recursos para construções, reformas, ampliações e aquisições de equipamentos. Nos casos em que for necessário minimizar dificuldades operacionais de municípi-

os com as obras, estas poderão ser executadas pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), que administra contratos de obras para a Secretaria da Educação.

Os recursos repassados pelo Estado deverão ser utilizados exclusivamente em despesas de investimento, ou seja, em obras e material permanente.

Caberá às administrações municipais a responsabilidade pe-

las despesas de custeio necessárias para o funcionamento e manutenção das creches, como folha de pagamento, água, energia elétrica, materiais de consumo e outras.

“Nosso objetivo maior é garantir às crianças com menos de seis anos o direito à educação, dando aos seus pais - inclusive às mães que trabalham fora de casa - a segurança de que seus filhos serão atendidos em instalações públicas adequadas para essa finalidade”, destaca o secretário estadual da Educação Herman Voorwald. O programa propõe três modelos de creche, que foram projetados pela FDE, objetivando minimizar os custos de construção e manutenção do prédio. São edifícios térreos, com todos os ambientes necessários ao atendimento das crianças, como sala de atividades, berçário, fraldário, lactário, cozinha, refeitório e lavanderia, dentre outros.

Haverá também uma sala de uso múltiplo, equipada com computadores para iniciar as crianças na linguagem digital.

Os edifícios atenderão aos padrões de acessibilidade previstos na legislação, bem como às exigências de sustentabilidade.

Os projetos adotam aquecimento solar e especificações para redução do consumo de água e energia. A capacidade de atendimento varia de 70 a 150 crianças, de acordo com a faixa etária.

CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA MULHER



MULHER, UMA OBRA DIVINA DE DEUS



PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

Planejando o futuro
transformando o presente!

Prefeitura entregará carnês na próxima semana

TRIBUTOS 2012 – A prefeitura de Capão Bonito, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Divisão de Rendas começará na próxima semana, após o Carnaval, a entrega dos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e ISS/QN e Licença para Funcionamento 2012.

“Os carnês serão entregues nas residências conforme endere-

ço por pessoal treinado para tal procedimento, identificado por crachá”, destacou a Divisão de Rendas.

Os carnês serão entregues de forma simples, com declaração de recebimento por parte do contribuinte e é importante atenção dos contribuintes a data de vencimento da cota única com desconto ou 1ª parcela.

Os contribuintes que não

receberem seus carnês deverão munidos do carnê exercício anterior, procurarem o mesmo, na Divisão de Rendas, Setor de Cadastro Imobiliário para retirada.

Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora de Capão Bonito, serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal

e por edital a ser publicado na Imprensa Oficial do município, nos jornais de circulação e demais meios de comunicação.

A sala de atendimento ao munícipe fica situada no Paço Municipal, rua 09 de Julho 690, Centro, Divisão de Rendas, Setor de Cadastro Imobiliário.

Das 8h30 às 11 horas e das 13 às 16h30 (segunda a sexta-feira).



Prefeitura recebeu carnês 2012 na última quinta-feira

FESTIVAL DE TEATRO

Em homenagem ao “Prof. Luiz Guilherme”
“Uma semana artística, onde você e seu grupo podem vir fazer novos amigos e assistir apresentações de vários outros grupos estudantis.”

De 09 a 13 de Abril de 2012
Apresentações às 10, 15 e 20 horas
Local: Escola Oscar Kurtz Camargo, 561 – Centro
Capão Bonito
Realização Grupo Teatral Atuart, CREAS e Prefeitura Municipal
Regulamento

I – DO EVENTO
Art. 1º – O Grupo Teatral Atuart e Creas de Capão Bonito por meio da Prefeitura Municipal, Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação, objetivando o desenvolvimento cultural do município e uma reflexão e difusão da produção teatral brasileira, torna público a abertura das inscrições do 1º Festival Municipal Estudantil de Teatro de Capão Bonito.

- O evento ocorrerá no período de **09 a 13 de Abril de 2012**, às 10:00, 15:00 e 20:00 horas, no seguinte espaço cultural; Teatro Escola Oscar Kurtz Camargo, 561 - Centro Capão Bonito.

II – DO OBJETIVO

Art. 2º – Objetiva promover o intercâmbio entre grupos teatrais escolares não profissionais para destacar e divulgar novos talentos, valorizar a arte e incentivar manifestações culturais.

- O Atuart busca estimular o gosto do público pela arte cênica – principalmente crianças, adolescentes e jovens – além de democratizar o acesso à cultura por meio de atividades destinadas a vários segmentos da sociedade.

III – DA INSCRIÇÃO

Art. 3º – As inscrições serão realizadas no período de **06 até 29 de Fevereiro de 2012** (de Segunda a sexta – feira) e poderá ser protocolado na Secretaria de Cultura, na rua 9 de Julho nº – Centro – Fone(015) 354-2-4243/ 97201990 Nilton Cosme - CEP: 18300-000.

Art. 4º – Preenchimento do Formulário;
O formulário encontra-se disponível no niltoncosme2009@hotmail.com, também na Secretaria de Cultura, os documentos listados abaixo devem ser enviados em envelope identificando com o nome da Escola, do grupo Teatral e espetáculo.

Todos os interessados em participar do Atuart deverão encaminhar a documentação completa descrita no Art. 5º para a Organização do Atuart até **29 de Fevereiro de 2012**. A documentação será analisada pela organização,

não serão aceitas inscrições postadas após esta data.

Art. 5º Documentação impressa

- Ficha de inscrição
- 01 cópia do texto ou roteiro;
- Declaração de direito de uso da imagem assinada por todos os integrantes do grupo.
- Currículo do(s) diretor(es) acompanhado da respectiva declaração de vínculo com a instituição de ensino;
- Declaração de escolaridade e frequência de cada componente do grupo, emitida por sua instituição de ensino.

- Caso mais de um integrante do grupo faça parte de uma mesma instituição de ensino, a declaração de escolaridade e frequência poderá ser emitida em um único documento.

Art. 6º – São considerados participantes do grupo: o elenco, o(s) diretor(es) e toda equipe técnica necessária à criação, montagem e apresentação.

- Os funcionários das instituições de ensino que precisarem acompanhar a montagem e/ou a apresentação deverão também estar listados como equipe de apoio, com suas respectivas funções indicadas.

- A ficha técnica não poderá ser alterada sem justificativo e prévio conhecimento da organização do Atuart.

Art. 07º – Poderão participar somente grupos estudantis.

Art. 08º – Todo o material recebido não será devolvido, passando a fazer parte do acervo do Atuart.

Art. 09º – Não serão aceitas inscrições daqueles que não atenderem todas as exigências dos itens acima descritos.

Art. 10º – Após a inscrição dos grupos, a organização entrará em contato com os grupos via e-mail para a efetivação da participação.

IV – REGRAS GERAIS

Art. 11º – O horário limite de chegada dos grupos será de 1 hora de antecedência, no Teatro, no dia de sua apresentação no Atuart. É obrigatória a presença de todos os integrantes de cada grupo para procedimento de identificação e orientação. É obrigatório o uso de crachá de identificação nas dependências do Teatro.

Art. 12º – Palco Livre, cada grupo terá 30 minutos de apresentação, será responsável pela organização das salas, camarins, palco e cenários. Assim como ficará a cargo dos grupos caso algum equipamento do 1º Festival seja danificado, sendo necessário o ressarcimento financeiro do mesmo.

Art. 13º – NÃO SERÁ PERMITIDA EM HIPÓTESE ALGUMA:
- PERFURAR O PALCO COM PREGO, PA-

RAFUSO, GRAMPOS OU SIMILARES;
- DESCARREGAR NO PISO DO PALCO PEDRA, AREIA, SERRAGEM, TINTA OU SIMILARES, sem proteção;
- TRABALHAR COM FOGO EM CENA OU BASTIDORES;
- UTILIZAR QUALQUER ELEMENTO CÊNICO QUE REPRESENTA PERIGO PARA OS PRESENTES;
- ENTRADA DE PESSOAS QUE NÃO SEJAM DO ELENCO, TÉCNICA OU DA COMISSÃO ORGANIZADORA NOS CAMARINS OU LOCAIS RESERVADOS.

Art. 14º – Aqueles que quiserem filmar ou fotografar os espetáculos deverão pedir autorização prévia à comissão organizadora, com 24(Vinte Quatro) horas de antecedência à sua apresentação. Será expressamente proibido o uso de fleches, bem como transitar pelos espaços durante as apresentações.

Art. 15º – Os grupos/artistas selecionados têm 10(dez) dias após a divulgação do resultado para informarem organização caso não possam participar do Atuart.

Art. 16º – Caso seja necessário ao bom desenvolvimento das atividades do Atuart, a comissão organizadora poderá alterar as datas, horários e locais das apresentações, devendo comunicar previamente os grupos/artistas selecionados.

V – AVALIAÇÃO

Art. 17º – A avaliação será feita por 3 (três) jurados, nomeados pela comissão organizadora, e divulgados às vésperas do festival.

Os jurados escolherão os grupos/ artistas destaque, a divulgação será realizada no encerramento do Atuart e o espetáculo escolhido poderá ser reapresentado no primeiro semestre de 2012, caso seja desenvolvida novas ações nesse sentido.

Art. 18º – A organização do Atuart não está obrigada a promover as reapresentações previstas nesse item, o que desde já constitui tão somente hipótese a ser analisada futuramente pela organização do Atuart.

VI – PENALIDADES

Art. 19º – O grupo que não respeitar a apresentação do outro, será julgado pela comissão organizadora e perderá 2,00 pontos, podendo ser até desclassificado.

VII – PREMIAÇÃO

Art. 20º – Não serão revelados os nomes dos jurados anteriormente ao festival.

Art. 21º – O sistema de notas será realizado por 03 (três) jurados.

Art. 22º – O prêmio se dará por Troféus.

Art. 23º – A premiação se dará no ultimo dia do Festival nas seguintes categorias:

- Dramaturgia
- Direção
- Ator/ Atriz - Revelação
- 3º Lugar
- 2º Lugar
- 1º Lugar

Art. 24º – Todos os grupos receberão o certificado de participação.

Art. 25º – Se houver qualquer tipo de tumulto tais como discussão, e/ou agressão verbal, e/ou física, o grupo deverá devolver os prêmios que ganhou e automaticamente o grupo será desclassificado e não poderá participar dos próximos Festivais.

Art. 26º – A coordenação do Atuart não responde nenhuma informação falsa ou incompleta sobre a autoria dos textos e trilhas sonoras prestadas pelos grupos/artistas, sendo estes integrantes responsáveis pela veracidade de todo o conteúdo declarado.

Art. 27º – A coordenação do Atuart poderá estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas na tentativa de viabilizar a concretização do Festival.

Art. 28º – Disposições Finais

O ato de inscrição do grupo/artista implica sua plena concordância e autorização para que os organizadores do Atuart utilizem, pra transmissão e retransmissão, nome imagem e voz, de todos os integrantes em toda e qualquer atividade de Radiodifusão e transmissão Televisiva.

Art. 29 – A simples inscrição no Festival implica aceitação e cumprimento das normas ora prescritas.

Art. 30 – Pontos não explicados no regulamento serão analisados e julgados pela comissão organizadora do Atuart.

VIII – PARAGRAFO ÚNICO

A organização do Atuart se mantém no direito de criação e/ou modificação de diretrizes mediante aviso prévio aos grupos participantes. Haverá exceção de aviso em caso de desrespeito a alguma diretriz existente. A organização reserva-se no direito do uso a imagem e som (de qualquer espécie) dos grupos para a divulgação e apresentação do festival por tempo ilimitado.

Caso algum grupo necessite de algum equipamento extra ou tenha alguma particularidade na apresentação, deverá constar na ficha de inscrição e a comissão organizadora avaliará o pedido. Não serão aceitos pedidos de equipamentos que não constem na ficha. O não cumprimento de qualquer regra citada anteriormente implica na desclassificação imediata do grupo.

Investimentos serão intensificados em comunidades rurais

MELHORIAS – Para a prefeitura de Capão Bonito só existe uma forma de evitar o êxodo rural: melhorar a qualidade de vida em todos os sentidos no campo.

Durante visita ao Bairro Faxinal na tarde da última quarta-feira, 15 de fevereiro, para fiscalizar obras de tubulação e melhorias do acesso, a administração municipal destacou que o Programa e Melhorias e Obras em Comunidades Rurais será intensificado.

“Desde 2009 estamos investindo para trazer mais infraestrutura aos principais bairros rurais do nosso município.

Em 2009 tínhamos comunidades rurais que não viam uma máquina patrol da prefeitura há mais de 12 anos. Temos uma zona rural com mais de 70 bairros e é um desafio grande, mas não podemos deixar que o poder público fique ausente”, alegou o governo municipal.



Obras de tubulação e melhorias em acesso do Bairro Faxinal

Segundo dados da prefeitura de Capão Bonito os investimentos já estão gerando resultados positivos.

Por exemplo, dados do último censo já mostram uma redução da migração de pessoas do

campo para cidade em Capão Bonito. Outro dado importante está no setor de saúde - redução expressiva da mortalidade infantil nas comunidades rurais.

Segundo ainda a administração novas obras devem ser

inauguradas em Bairros como Taquaral Abaixo e Mato Pavão nos próximos dias e outros projetos já estão sendo elaborados.

O programa de iluminação também deve prosseguir com a execução da terceira etapa.



Avenida Amazonas pronta para receber os foliões

Carnaval popular terá quatro noites de folia e matinês nos dias 19 e 21

CARNAVAL POPULAR 2012 – A prefeitura de Capão Bonito pretende repetir a fórmula que vem dando certo nos últimos anos e realizar um Carnaval popular com muita animação, ótima estrutura e segurança e feito para as famílias e foliões se divertirem.

Através da Secretaria Municipal de Cultural, a cidade realizará uma folia aberta na avenida Amazonas que durante os últimos dias foi preparada para ser o palco do evento. Segundo informações da Secretaria de Cultura foi

montada uma grande estrutura com praça de alimentação coberta (prevendo problemas com o clima), parque de diversões, banheiros no local, decoração especial e outras inovações.

O destaque também deverá ser novamente o grande esquema de segurança que deve ter monitoramento com câmeras e mais de 120 pessoas envolvidas, contando com vigias, policiais militares e civis e seguranças.

“A intenção da administração municipal é novamente pro-

mover um Carnaval da família. Durante a preparação procuramos pensar nos mínimos detalhes e tenho certeza de que quem optar por participar do nosso Carnaval Popular vai gostar muito”, destacou a Secretaria de Cultura.

A animação das noites do 18, 19, 20 e 21, das 22 às 2 horas está garantida pelo cantor Paulinho e o Grupo Tons da Terra.

“Conhecemos muito bem o gosto musical dos foliões e preparamos um repertório diversifica-

do e muito animado”, afirmou Paulinho.

Haverá também matinês dos dias 19 e 21 das 15 às 18 horas garantindo a alegria das crianças.

Concurso de fantasia

O carnaval também terá o tradicional concurso de fantasias para as categorias: adulto (masculino e feminino) e infantil (masculino e feminino).

Portanto e só caprichar na fantasia para garantir a alegria.



**Dias 18, 19, 20 e 21
de Fevereiro**

AVENIDA AMAZONAS

Das 22h00 às 02h00

**Matinês: Dias 19 e 21
Das 15h00 às 18h00**

2012

CARNAVAL DA FAMÍLIA

Animação:

Paulinho
E GRUPO TONS DA TERRA



CONCURSO DE FANTASIAS

**MASCULINA E FEMININA
ADULTO E INFANTIL**



- ✓ **PARQUE DE DIVERSÕES**
- ✓ **PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO COBERTA**
- ✓ **SEGURANÇAS**
- ✓ **MONITORAMENTO COM CÂMERAS**

Realização:



**Prefeitura Municipal
de Capão Bonito**
Secretaria Municipal da Juventude,
Esporte, Lazer e Cultura